

RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria DIPOL/SRRF01 nº 522, de 16 de maio de 2024, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

FLAVIO BUENO DE FIGUEIREDO

ANEXO ÚNICO

Nome	SIAPE	Unidade de Lotação	Unidade de Exercício	Função
Nancy Sayuri Yamasaki	1259721	-----	DRF Goiânia-GO	Gestora do Contrato
Luciana Rodrigues Lozano	1260574	-----	DRF Goiânia-GO	Gestora do Contrato Substituta
David Santiago Delattre	1537918	Gabin/CEOAR	Gabin/CEOAR	Fiscal Setorial
Rafael Mendes de Moraes	1453814	Gabin/CEOAR	Gabin/CEOAR	Fiscal Setorial Substituto

PORTARIA DIPOL/SRRF01 Nº 987, DE 18 DE MAIO DE 2026

Designa Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SRRF01 nº 06/2024, processo eletrônico nº 10265.075012/2024-16.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e o inciso V, do art. 1º, da Portaria de Delegação de Competência SRRF01 nº 249, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOU, seção 1, no dia 30/08/2022, e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 58 e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no processo eletrônico nº 10265.075012/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para integrarem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SRRF01 nº 06/2024 cujo objeto consiste na contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços terceirizados de apoio técnico-operacional, de caráter continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de uniformes e materiais para atender a Delegacia da Receita Federal Brasil em Campo Grande/MS - DRF/CGE/MS, a Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS - ALF/COR/MS e a Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS - ALF/PPA/MS, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, celebrado pela União, representada pela Superintendência Regional da

Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal e a empresa MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.312/0001-83.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DIPOL/SRRF01 nº 938, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

FLAVIO BUENO DE FIGUEIREDO

ANEXO ÚNICO

Nome	SIAPE	Unidade de Lotação	Unidade de Exercício	Função
Jose Alves dos Santos	2260577	-----	DRF Goiânia-GO	Gestor do Contrato
Maurício Guilherme Monteiro Freire	1448780	-----	DRF Goiânia-GO	Gestor do Contrato Substituto
Raphael Mestre Lemos	1286052	DRF Campo Grande-MS	DRF Campo Grande-MS	Fiscal Setorial
Wilson Alves Barbosa	3372958	DRF Campo Grande-MS	DRF Campo Grande-MS	Fiscal Setorial Substituto
Rosane Boger Morozov	0130778	DRF Campo Grande-MS	ARF Dourados-MS	Fiscal Setorial
Solange Jurema Terra de Oliveira Chaves	0145778	DRF Campo Grande-MS	ARF Dourados-MS	Fiscal Setorial Substituto
Elizete Castelo de Oliveira	3377027	ALF Corumbá-MS	ALF Corumbá-MS	Fiscal Setorial
Zilma Auxiliadora de Amorim	1231019	ALF Corumbá-MS	ALF Corumbá-MS	Fiscal Setorial Substituto
Leilane Mara da Silva	1153689	ALF Ponta Porã-MS	ALF Ponta Porã-MS	Fiscal Setorial
Matheus Oliveira de Azevedo	1123736	ALF Ponta Porã-MS	ALF Ponta Porã-MS	Fiscal Setorial Substituto

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF02 Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 8º da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023,